

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE(S): Luciano dos Anjos portador(a)
da RG nº 37278522 e inscrito(a) no CPF sob o nº 948.365.303-04,
residente e domiciliado(a) Rua Cel. Mundiço Dantas 377,
Valençinha, B-Valençano, valença do Piauí - PI.

OOUTORGADOS: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PI sob o nº 8509 e JOSÉ ITAMAR DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 7109 ambos com escritório profissional na Rua Eurípedes Martins, nº 595, Centro, CEP- 64.300-000, Valença do Piauí-PI.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados acima qualificados, com cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, em conjunto ou separadamente, representá-la perante qualquer, Distrito Policial, Juízo, Instância ou Tribunal, em qualquer procedimento civil, ou qualquer área jurídica ou administrativa em que a outorgante for **AUTOR ou RÉU, ASSISTENTE, OPOONENTE**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, agindo em seu nome, podendo os ditos procuradores requererem, assinarem, firmarem compromissos, fazerem acordos, desistirem, transigirem, receberem citações e intimações habilitarem e retificarem, cederem e prometerem, propor ações judiciais, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os e, especialmente, para patrocinar o *inter juris* do presente feito, **podendo os ditos procuradores inclusive, esta substabelecerem, uma ou mais vezes, com ou sem reserva de poderes, com a prática simultânea dos mesmos atos e, finalmente, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos ao fiel cumprimento deste mandato.**

Valença do Piauí-PI, 10 / Mai / 2018.

Luciano dos Anjos
Outorgante





Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 15/05/2018 12:05:16
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051512051652900000001986721>
Número do documento: 18051512051652900000001986721

Num. 2043749 - Pág. 2



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

982000-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 739 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 05/98

Nº da Nota Fiscal: 001136981
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2016	07/03/2016	85	59,90

ANTONIO FERRERA DA CRUZ
R. CEL. MUNDICO DANTAS 377 VALENCINHA B-URBANO

DATA DE LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA
Até:	CEP: 64.300-000 - VALENCA DO PIAUI	ROT: 244.750.20.24.072500
Anterior:		Anterior:
Constante de Multiplicação:	6547	Próxima Leitura: 27/02/2016
Consumo Médio:	6462	Emissão: 29/01/2016
Consumo Faturado:	1.000	Apresentação: 31/03/2016

Forma de Faturamento: 85 Código de Irregularidade: Dias de Consumo: 27/02/2016

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Nº de Unidade	Número Medidor	Posto	Código Faz.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A284719	1.1.1.1	96	

HISTÓRICO kWh	DESCRICAÇÃO DA CONTA
RESIDENCIAL	
MONO	A284719 1.1.1.1 96
JAN/16 86	CONSUMO 85 A R\$ 0,633355 = 53,83
DEZ/15 100	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 6,07
NOV/15 104	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,62
OUT/15 0	
SET/15 0	
AGO/15 0	
NOV/15 0	
JUN/15 0	
MAI/15 0	
ABR/15 0	
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0,43 - 0,476837	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUO Parabens! Até o dia 17/02/2016, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	6BC3.710.7941.5113	AA56.185D8.A9E4.51BD	
Energia:		Aliquota ICMS:	
Transmissão:	13,69	Valor do ICMS:	53,83
Encargos:	20,14	Valor do PIS:	20,00%
Tributos:	1,85	Valor do COFINS:	10,76

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	12c80	FIC	DMC	DICI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal
Limite				
Realizado				
Conjunto	7,27 14,53 29,06 4,12 8,25 16,47 4,14 EUSD			
	0,00	0,00	0,00	





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

593 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 122451.000578/2016-00

Unidade Policial: DP DE VALENÇA DO PIAUÍ

Resp. pelo Registro: Gilberto Lopes Da Silva

Data/Hora: 12/04/2016 - 10:37

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

Data/Hora

DP DE VALENÇA DO PIAUÍ

30/03/2016 - 18:43

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

VALENÇA DO PIAUÍ

Bairro

Endereço

CENTRO

BAIRRO VAL ENCINHA PARA O CENTRO DA CIDADE, Nº:

Complemento

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: LUCIANO DOS ANJOS

Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante

Nº 37276522 SP

Nome: MARIA NEUZA DOS ANJOS

Endereço: RUA CEL MUNDICI DANTAS, Nº 377

Bairro: VALENCINHA

Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

OBJETO(S) MATERIAL(IS) ENVOLVIDO(S)

1 - MOTOCICLETA.

Cor:

Qtd: 1

Valor: 0,00

Modelo:

Nº Série:

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca: Modelo:

Ano: Placa: Chassi:

Renavam:

Cor:

HONDA BROS150

2009 NIL0657

9C2KD04209R046726

00171540522

Vermelha

Condutor: LUCIANO DOS ANJOS

Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ UF: PI Bairro:

Proprietário: LUCIANO DOS ANJOS

Cidade: VALENÇA DO PIAUÍ UF: Bairro: VALENCINHA

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE COMPARCEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE VALENÇA DO PIAUÍ PARA REGISTRAR O CORRÊNCIA NO SEGUINTE TEOR: QUE NO DIA HS ACIMA MENCIONADO QUANDO SE DESLOCAVA DO BAIRRO VAL ENCINHA PARA CENTRO DA CIDADE NA MOTOCICLETA DE SUA PROPRIEDADE LUCIANO DOS ANJOS FOI FECHADO POR UM VEICULO NÃO IDENTIFICADO PERDEU O CONTROLE DE SUA MOTOCICLETA E CAIU NO CHÃO SOFRENDO AS LESÕES CONSTADA NO LAUDO MEDICO DO SUS ERA O QUE TINHA A INFORMAR

Gilberto Lopes Da Silva - Mat. 0414808
AGENTE DE POLÍCIA

Luciano dos Anjos
LUCIANO DOS ANJOS - Noticiante
Responsável pela Informação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA SAÚDE		DENATRAN	
DETAN - PI		Nº 011377239785		BILHETE DE SÉGURO DPVAT	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO					
VIA	COD. 000149101	PRÉTIC		EFEITO	
0013				2015	
6296					
8146					
9913					
9915					
9916					
LUCIANO DOS ANJOS					
9917					
8666					
6301					
6716					
CPF/CNPJ					
94816530304					
PLACAS					
NTL-0657					
CLASPI					
9G2KD04269R046726					
FIMPELÉFO					
COMBUSTÍVEL					
GÁSOLINA					
PAS/MOTOR/CICLO/VEHÍCULOS					
MARCA/Modelo					
HONDA/NXR150 BRO'S					
E3					
CAPP/POV/CH					
02P/0149CC					
CAT/CGFIA					
PART/IC					
COR/PRET/BRANCO					
VERMELHA					
GOIA/UNICA					
VENC. GOIA/UNICA					
VEHICULOS					
1 ^a IPVA					
P					
V					
FANAL/PIVA					
PARCELA/MENTO/CONDAS					
A					
00000000					
3 ^a PAGO					
PRAZO TOTAL (RS)					
PAGO					
DATA DE PAGAMENTO					
SEGURADO					
SEM RESTRIÇÕES					
PBT: 000,028					
OBSTACOES					
LOCAL					
VALÊNCIA DO PTAU					
12/01/2016					
DATA					
ESTE É O SEU BILHETE DO SÉGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatseguradotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204					
SEGURADORA LÍDER - DPVAT					
CNPJ 09.248.508/0001-04 www.seguradoralider.com.br					
Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 15/05/2018 12:05:16 https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051512051657100000001982334 Número do documento: 18051512051657100000001982334					



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 15/05/2018 12:05:16

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051512051657100000001982334>

Num. 2043765 - Pág. 2

Nome: LUCIANO DOS ANJOS

Requisitante:

Data: 27/04/2016

Nº: 40136

EXAME: RX DO TORNOZELO DIREITO (02 INC)

RELATORIO

- Textura óssea preservada.
- Fratura oblíqua incompleta do maléolo lateral.
- Demais estruturas ósseas íntegras.
- Espaços articulares conservados.
- Partes moles sem alterações radiológicas significativas.

NEGADO

PEDRO DE PAULA BOMFIM NETO
CRM: 3255

Praça Getúlio Vargas, 297 - Fone/Fax: (89) 3465-1201 - Valença do Piauí




HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
HREP AV SANTOS DUMONT,
 CENTRO, VALENCA DO PIAUI/PI - 64300-000
 CNPJ: 06553564001100
 (89) 3465-1015 - (89) 3465-1369
HREP - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

Ficha de Atendimento (Pronto Socorro)
 Atendimento: P011462
 Data: 30/03/2016
 Funcionário: WILSON
 Serviço: 2
 SUS
 Registro: 74274
 Horas: 18:43:00
 Tipo: CONSULTA
 Sexo: MASCULINO

LUCIANO DOS ANJOS

Nasc.: 03/03/1981 Idade: 35 ANOS, 17 DIAS

End: CORONEL MUNDICO DANTAS, 377 -

Cont: Telefone: (89) 9919-4474

Profissão:

Bairro: VALENCINHA

Mãe: MARIA NEUSA DOS ANJOS

Clinica: ENFERMAGEM

Documento: 5101 - THIAGO AMORIM NEVES REIS

Responsável: LUCIANO DOS ANJOS - O MESMO

CPF: 048.355.303-04 - RG: 72785220 - SUS.

Civil: SOLTEIRO A. CEP/CEP:

Cidade: VALENCA DO PIAUI/PI

Temp.:

Peso:

P.A.:

Procedimentos

30/03/2016 18:43 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO ME) Vermelho - Emergência Laranja - Muito Urgente Amarelo - Urgente Verde - Pouco Urgente Azul - Não Urgente

Queixa principal: TRAUMA , VIA MOTO

Exame clínico/físico:

Diagnóstico provável:

do per quele em homologo
Rx com fratura aberta de homologo direito
idem no episo , mo de ferida

Medicação:

Procedimentos/exames realizados:

Vulnare Mammam En
Rx Ximono direito

Ass. Técnico

Juanleg

Thiago A. N. Reis
CLINICA GERAL PSQUIATRICA
Sao Paulo SP 5101

5101 - THIAGO AMORIM NEVES REIS



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 15/05/2018 12:05:16

<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051512051657100000001982334>

Número do documento: 18051512051657100000001982334

Num. 2043765 - Pág. 4



Número: **0801227-37.2018.8.18.0049**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **15/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO DOS ANJOS (AUTOR)	JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64824 72	25/09/2019 12:03	CARTA	CARTA
63207 51	19/09/2019 00:13	Despacho	Despacho
35880 92	23/10/2018 11:37	Petição	Petição
35882 00	23/10/2018 11:37	COMPROVANTE ENDEREÇO LUCIANO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
35118 13	10/10/2018 17:19	Despacho	Despacho
35079 34	09/10/2018 10:39	Certidão	Certidão
20442 23	15/05/2018 12:05	Petição Inicial	Petição Inicial
20437 49	15/05/2018 12:05	PROCURAÇÃO E DOC PESSOAIS	Procuração
20437 65	15/05/2018 12:05	DOCUMENTOS	Documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0801227-37.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: LUCIANO DOS ANJOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

(Conforme Provimento 20/2014 da CGJ/PI)

QUALIFICAÇÃO DA PARTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 20.031-205.

FINALIDADE: CITAR/INTIMAR a parte acima qualificada para comparecer à audiência designada para o dia **20/11/2019**, na Sala de Audiência da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí, na Rua Gal. Propécio de Castro, 394, centro, nesta cidade de Valença do Piauí-PI, no **horário constante nos respectivos despachos exarados nos seguintes processos:**

0801244-73.2018.8.18.0049; 0801228-22.2018.8.18.0049; 0801227-37.2018.8.18.0049;
0801225-67.2018.8.18.0049

0801224-82.2018.8.18.0049; 0801223-97.2018.8.18.0049; 0801222-15.2018.8.18.0049;
0801184-03.2018.8.18.0049

0801182-33.2018.8.18.0049; 0801181-48.2018.8.18.0049

ANEXOS: Petição inicial e despacho.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente no sistema PJe.



Assinado eletronicamente por: SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA - 25/09/2019 12:03:12
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092512031239300000006201197>
Número do documento: 19092512031239300000006201197

Num. 6482472 - Pág. 1

Valença do Piauí-PI, 25 de setembro de 2019

SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA

Analista Judicial da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA - 25/09/2019 12:03:12
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092512031239300000006201197>
Número do documento: 19092512031239300000006201197

Num. 6482472 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA
COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0801227-37.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: LUCIANO DOS ANJOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Cite-se a parte Ré para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar da carta/mandado que a ausência de contestação implicará no decreto da revelia e na presunção de veracidade dos fatos elencados na petição inicial.

Ato contínuo, considerando o disposto na **Portaria nº 08/2019**, expedida por este Juízo, **em 29.08.2019, Dje nº8740**, que trata da Semana de conciliação, instrução e julgamento de processos do seguro DPVAT, a ser realizada nesta Vara Cível desta Comarca de Valença do Piauí, no período de 19 a 21 de novembro deste ano, **designo o dia 20.11.2019, às 10h00min**, para a realização da referida audiência neste processo, a qual será precedida de perícia médica, a cargo dos peritos nomeados por este magistrado, nos termos da referida Portaria.

Determino a intimação da seguradora **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, ora demandada, para comparecer à referida audiência, devidamente representada, podendo indicar Assistente Técnico, que poderá acompanhar o exame pericial.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, via publicação no Diário da Justiça do TJ/PI, ressaltando que também poderá indicar Assistente Técnico, para acompanhar a perícia.

Ressalto que o mutirão deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 08/2019, acima referida, importando em extinção processual sem resolução do mérito, a ausência ao ato judicial.

Intimo as partes por seus Advogados, neste ato.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 19 de setembro de 2019.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 19/09/2019 00:13:59
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091900135970100000006046220>
Número do documento: 19091900135970100000006046220

Num. 6320751 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 19/09/2019 00:13:59
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091900135970100000006046220>
Número do documento: 19091900135970100000006046220

Num. 6320751 - Pág. 2

EXMO.SR. DR. JUÍZDEDIREITODA VARA ÚNICA DACOMARCADEVALENÇADOPIAUÍ/PI

PROCESSO Nº 0801227-37.2018.8.18.0049

LUCIANO DOS ANJOS, já devidamente qualificado no processo em epígrafe que move em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, já devidamente qualificada vem, respeitosamente à presença de V.Exa., por intermédio de seu advogado *in fine* assinado, para expor e ao final pedir.

Foi determinado em R. despacho para que a parte autora juntasse aos autos comprovante de endereço idôneo, contudo **Excelência vale esclarecer que a parte autora reside com sua mãe Sra. Maria Neusa dos Anjos**.

Diante o exposto requer seja considerado o endereço ora juntada ao autos como comprovante de endereço idôneo.

Termos em que

pede deferimento.

Valença do Piauí (PI), 23 de outubro de 2018.



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 23/10/2018 11:37:16
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18102311371652600000003465143>
Número do documento: 18102311371652600000003465143

Num. 3588092 - Pág. 1

JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS

Advogado OAB/PI 8509



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS - 23/10/2018 11:37:16
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18102311371652600000003465143>
Número do documento: 18102311371652600000003465143

Num. 3588092 - Pág. 2

AGEPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agepisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 0800 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA 1736434-5	Hidrômetro A16F186541	Referência OUT/2018	
Nome/Razão Social/Endereço MARIA NEUSA DOS ANJOS RUA CEL MUNDICO DANTAS, 377 CENTRO VALÉNCIA 64300000 AG= 71			
Situação Agua/Esgoto 3/1	Res. 1	Categorias de Uso Com. Ind. Pub.	Inscrição 113 1 08 0541 0652-000
Período de Consumo 05/09/2018		Dias Consumo 06/10/2018	30
Histórico de Consumo		Forma de Faturamento FATURADO P/ CONSUMO NORMAL	
Mês/Ano	Lerda	Consumo	Obs.
01/18	75	6	0
02/18	83	8	0
03/18	93	10	0
04/18	105	12	0
05/18	116	11	0
06/18	130	14	0
07/18	144	14	0
Cód. Responsável 017364345 Cód. da Tarifa 01			
Consumo Médio	Cons. Frio Água	Cons. Frio Esgoto	
10			
Consumo	Consumo Faturado		
14	14		
DESCRICAÇÃO DA FATURA:			
Cod.	Nome do Serviço	Valor (R\$)	
ÁGUA	MANUTENCAO HIDROMETRO	46,99	
		1,90	

VENCIMENTO: 13/10/2018 TOTAL PAGAR (R\$) 48,89
PAGUE ATÉ O VENCIMENTO, EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS/MORA.
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2014-2012-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	pH	Ferro	Colif/Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	1.31	2.44	6.34	0.00	0.00	0.00	

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA ÁGUA, LIGUE SEU RELEVOADOR DE SEDELAQUE!

Mensagem: A AGEPISTA NÃO VAI MAIS MANTER SERVIÇO DE ENTREGA DE CONTA ALTERNATIVA, RETIRE A SUA CONTA NA REDE COLETORA, ESGOTO COLETADO PELA AGESPISTA RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINAÇÃO FINAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA
COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua Eurípedes Martins, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0801227-37.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: LUCIANO DOS ANJOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que, com a inicial, não foi juntado comprovante de endereço idôneo.

Frisa-se, nessa esteira, que a Ministra NANCY ANDRIGHI, em 2015, fez uma alerta acerca de possíveis fraudes que estariam ocorrendo no pagamento do seguro DPVAT, em vários Estados da Federação, com investigação levada a efeito pela Polícia Federal, tendo esta concluído que as fraudes consistiriam em auferir vantagem pecuniária a partir do ajuizamento de ações de indenização lastreadas em documentação falsa, o que recomenda a este magistrado a cautela na análise dos documentos apresentados, pelo autor da demanda, inclusive os relativos ao respectivo domicílio.

Dante do exposto, na forma do art. 321 do Novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, juntar aos autos comprovante de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do demandante, sob pena de indeferimento da inicial.

Intime-se. Cumpra.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 9 de outubro de 2018.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 10/10/2018 17:19:27
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101017192760600000003393810>
Número do documento: 18101017192760600000003393810

Num. 3511813 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**
Rua Eurípedes Martins, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0801227-37.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: LUCIANO DOS ANJOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a irregularidade da petição inicial, posto que o endereço juntado pelo requerente demonstra-se inidôneo.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 9 de outubro de 2018.

CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA
Secretaria da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA - 09/10/2018 10:39:53
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100910395359800000003390313>
Número do documento: 18100910395359800000003390313

Num. 3507934 - Pág. 1